



ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
e o
Instituto de Investigação Científica e Tropical

Considerando que:

- Portugal é um membro fundador da rede *Global Biodiversity Information Facility* (GBIF), com direito de voto, desde 2001;
- Em 2 de janeiro de 2013 foi assinado entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.) e o Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P. (IICT, I.P.) um Protocolo para o estabelecimento das condições gerais de cooperação entre ambas as instituições para atribuição, formalização e constituição do Nó Nacional da GBIF no IICT, que vigorou no período 2013-2016
- Na sequência da extinção, por fusão, do IICT, I.P. em 1 de agosto de 2015, a Universidade de Lisboa (ULisboa) sucedeu nas atribuições e atividades deste Organismo nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, tendo o Nó Nacional sido estabelecido no Instituto Superior de Agronomia (ISA-ULisboa);
- O referido Protocolo permitiu, entre 2013 e 2016, que a comunidade científica nacional pudesse beneficiar da integração de Portugal na GBIF, tendo sido assegurados os compromissos internacionais afetos àquela infraestrutura bem como a capacitação do Nó Nacional, cujos resultados do trabalho desenvolvido pelo Nó Nacional são notórios ao nível dos registos de biodiversidade, da tradução dos conteúdos na Internet para Português, ou no suporte às comunidades científicas nacionais bem como as dos países de Língua Oficial Portuguesa através das várias ações de formação desenvolvidas;

É celebrada a presente Adenda do Protocolo entre:

A **Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (doravante FCT, I.P.)**, com sede na Avenida D. Carlos I, 1249-074 Lisboa, pessoa coletiva n.º 503 904 040, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Professor Doutor Paulo Ferrão, na qualidade de primeiro Outorgante,





A **Universidade de Lisboa (doravante ULisboa)**, com sede na Alameda da Universidade – Cidade Universitária, 1600-214 Lisboa, pessoa coletiva nº 510 739 024, neste ato representada pelo Reitor, Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, na qualidade de segundo Outorgante,

e

O **Instituto Superior de Agronomia (doravante ISA)**, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, pessoa coletiva nº 505 869 721, neste ato representado pela sua Presidente, Professora Doutora Amarilis de Varennes, na qualidade de terceiro Outorgante,

nos termos constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

Os Outorgantes comprometem-se a continuar a assegurar a participação de Portugal na GBIF e o funcionamento do Nó Nacional da GBIF.

Cláusula Segunda

Atribuições da FCT, I.P.

Além das estabelecidas na Cláusula 2.ª do Protocolo, são ainda obrigações da FCT, I.P.:

1. Assegurar o pagamento da quota internacional nos termos e nos montantes acordados com o Secretariado internacional da GBIF;
2. Atribuir ao Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa (ISA-ULisboa), um financiamento de forma faseada, durante o período de vigência desta Adenda, para o funcionamento do Nó Nacional e proceder à análise do respetivo relatório científico e financeiro;
3. Manter válidos os mandatos de acolhimento do Nó Nacional da GBIF pelo ISA-ULisboa e da representação nacional *Head of Delegation* pela ULisboa;
4. Manter o Doutor Rui Paulo Nóbrega Figueira, contratado até 31-12-2018 pelo ISA-ULisboa, como o Coordenador Nacional do Nó.

Cláusula Terceira

Atribuições da ULisboa

A ULisboa deverá propor à FCT o nome de um professor ou investigador da Universidade de Lisboa como representante nacional *Head of Delegation*.





Cláusula Quarta

Atribuições do ISA-ULisboa

Além das estabelecidas na Cláusula 3.^a do Protocolo, excetuando a obrigação referente ao pagamento da quota internacional, são ainda obrigações do ISA-ULisboa:

1. Assegurar o cofinanciamento do Nó Nacional;
2. Enviar anualmente à FCT, I.P. os relatórios científicos e anuais referentes ao financiamento referido no ponto 2 da cláusula segunda.

Cláusula Quinta

Encargos Financeiros

1. A FCT, I.P. compromete-se a apoiar a participação nacional na GBIF através de um montante máximo no valor de 199.896,00 € (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e seis euros) no período indicado (2017-2018), no qual se inclui o pagamento anual da quota internacional (31.948,00 €), e a transferência anual para o ISA-ULisboa de uma *tranche* de 68.000,00 €, destinada ao pagamento do salário do Coordenador do Nó (58.000,00 €), missões (6.000,00€) e organização de *workshops* (4.000,00€).
2. O ISA-ULisboa será responsável pelos encargos decorrentes do cofinanciamento necessário para o funcionamento do Nó Nacional, com contributos em espécie no montante máximo de 178.760,00 € (cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta euros), incluindo recursos humanos em tecnologias de informação (50.000,00 €), infraestrutura informática (67.900,00 €) e despesas gerais associadas ao acolhimento e desenvolvimento de atividades do Nó (60.860,00 €).

Cláusula Sexta

Vigência, revisão e denúncia

1. A presente Adenda dá continuidade ao Protocolo assinado em 2 de janeiro de 2013 e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, vigorando por um período de dois anos, até 31 de dezembro de 2018.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os Outorgantes podem, a todo o tempo, de comum acordo, alterar ou revogar a presente Adenda, mediante forma escrita.
3. A presente Adenda poderá ser denunciada por qualquer um dos Outorgantes por meio de notificação escrita ao outro Outorgante, ficando salvaguardada a execução dos projetos já acordados ou em curso ao abrigo desta Adenda.



Cláusula Sétima

Restante Clausulado

Em tudo o mais mantêm-se em vigor as restantes cláusulas do Protocolo celebrado em 2 de janeiro de 2013.

A presente Adenda é elaborada em três exemplares originais, de igual valor, ficando cada original na posse de cada um dos Outorgantes.

Feito em Lisboa, a 16 de novembro de 2017.

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.



Prof.º Doutor Paulo Ferrão
Presidente do Conselho Diretivo

Universidade de Lisboa



Prof.º Doutor António Cruz Serra
Reitor da Universidade de Lisboa

Instituto Superior de Agronomia da
Universidade de Lisboa



Prof.ª Doutora Amarilis de Varennes
Presidente do ISA